



MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA

CEP: 36.185-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL N° 706 DE 02 DE MARÇO DE 2015

"DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO
QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, Exmo. Sr. **Sebastião Renato de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica ampliado o Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Silveirânia, com a criação das novas vagas nos seguintes cargos:

- | | |
|----------------------------|------------------|
| I) Auxiliar de escritório: | 01 (uma) vaga; |
| II) Professor | 01 (uma) vaga; |
| III) Operário Braçal | 02 (duas) vagas. |

Parágrafo único: As atribuições, os requisitos para provimento, o vencimento e a carga horária dos cargos cujas vagas estão sendo ampliadas é a mesma descrita no Anexo I da Lei Municipal n° 661 de 21 de dezembro de 2012, que "DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM A CRIAÇÃO DE CARGOS E ABERTURA DE VAGAS".

Art. 2° - Para preenchimento dos cargos criados com a nova Lei será obedecido a classificação dos candidatos aprovados no concurso público n° 01/2013.

Art. 3° - A implementação do disposto nesta Lei observará o art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000.



MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA

CEP: 36.185-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao Poder Executivo Municipal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Silveirânia/MG, 02 de março de 2015.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA

- Prefeito Municipal de Silveirânia -



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LEI MUNICIPAL Nº. 706/2015

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimento de todos: Lei nº706 de 02 de março de 2015, cujo Objetivo "Dispõe sobre a Ampliação do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

Silveirânia, 02 de março de 2015.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:7BC6FF4D

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
MINEIROS no dia 13/03/2015, Edição 1454
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o
código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>